



097

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 2697, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

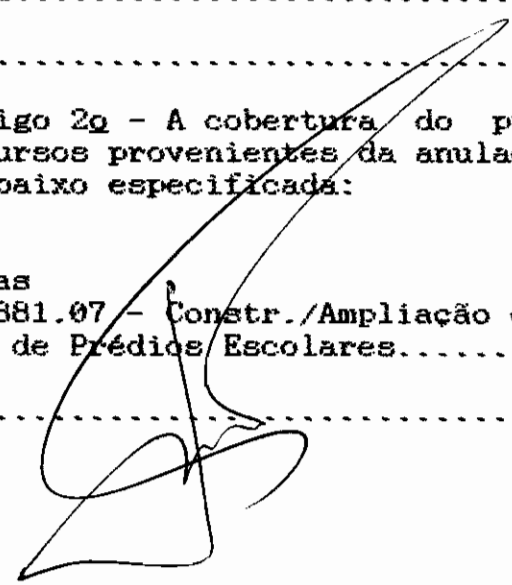
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
03 - Assessoria Jurídica		
3132 - 03070212.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
05 - Junta de Alistamento Militar		
3132 - 03070212.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	1.000,00
03 - DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 - Secretaria		
3120 - 03070212.03 - Material de Consumo...R\$		2.000,00
05 - Seção de Transporte e Oficina		
3120 - 03070212.03 - Material de Consumo...R\$		3.000,00
06 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
01 - Seção de Estradas Municipais		
3120 - 16885342.06 - Material de Consumo...R\$		40.000,00
3132 - 16885342.06 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	25.000,00
Total.....	R\$	72.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

05 - DIVISAO DE OBRAS		
01 - Seção de Obras		
4110 - 08421881.07 - Constr./Ampliação e/ou Rest. de Prédios Escolares.....	R\$	72.000,00
Total.....	R\$	72.000,00



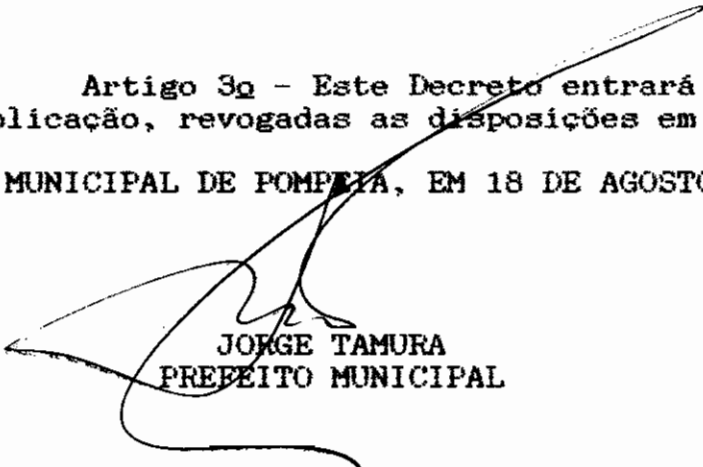


**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2697/99

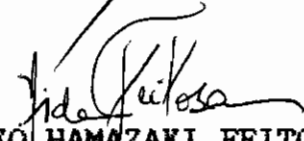
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 18 DE AGOSTO DE 1999.



JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA